ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 038/2024

Senhor Presidente:

O projeto de lei que ora encaminhamos para autorização legislativa tem por objetivo a contratação emergencial de um servidor no cargo de Atendente Geral para a Secretaria Municipal de Educação, para atuar especificamente na EMF Emílio Ferreira de Lemos.

A presente solicitação tem por justificativa o futuro afastamento em virtude de licença maternidade da servidora Diani Cabral Gautério, com data provável do parto para o mês de junho de 2024, conforme cópia da carteira de gestante em anexo.

A referida contratação se dará através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 07 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

de 07 de março de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte Contrato Temporário: 1 (um) servidor no cargo de **Atendente Geral** para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificamente para atuar na EMF Emílio Ferreira de Lemos.

Parágrafo Único. A contratação referida neste artigo será temporária, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O contrato terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O contratado para o cargo de Atendente Geral receberá, ao mês, um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021.

§ 1º. Neste contrato, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-lo ao piso do salário mínimo nacional.

§ 2º. Fará jus, ainda, ao disposto nos artigos 80, inciso I, 70 e 71, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.

Art. 4º. O contrato vigorará por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação do contrato, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

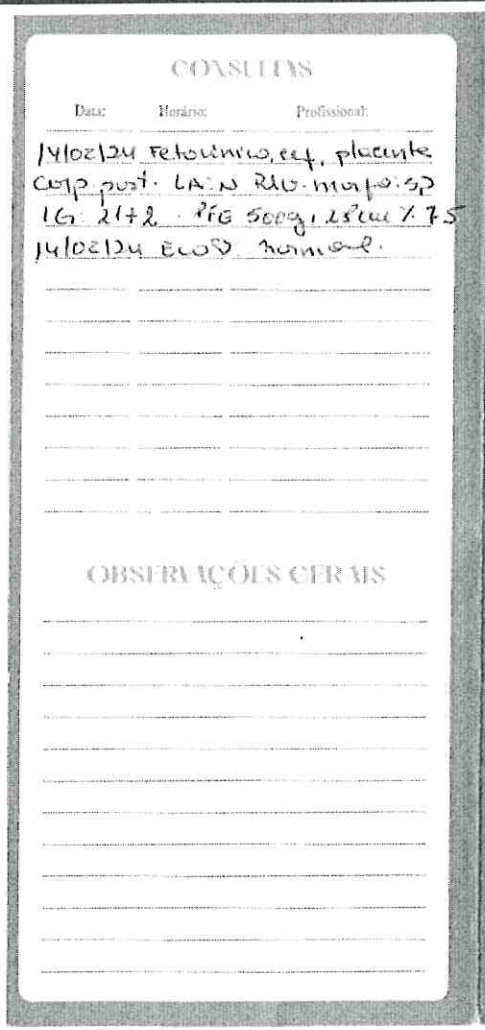
RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação

CONSULTAS

Data: Horário: Profissional:

14/02/24 Retorno, ecf, placenta
corp post. LA: N RAU. mapa: SP
IG: 21+2 · PIG 500g, 25cm, 7,5
14/02/24 Eco9 Normal.

OBSERVAÇÕES GERAIS





NOME: Viani Cabral Gauterio

IDADE: 35a

PARIDADE: G3 P1 C1 (44a09, 39a05)

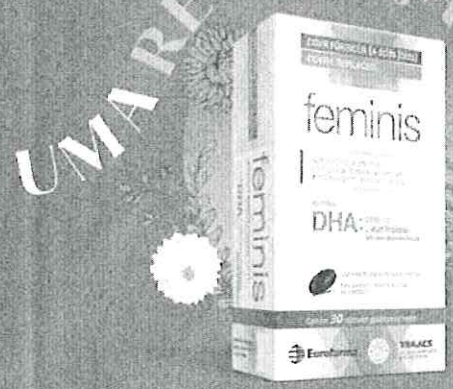
DUM: 16/09/2023

MORBIDADES: Obesidade, labio leporino.

TS/COOMBS INDIRETO: O RH POSITIVO

index.php
doc00736020240306084150.pdf
1 / 1
100%
Propriedad...
Baixar
Imprimir

Histórico de cálculo renal



Este cartão é o seu **grande aliado para garantir a saúde do seu filho.** Por isso, sempre leve-o às consultas e entregue ao médico quando solicitado.

USG OBSTÉTRICO

DATA 21/11/23	IG 9+1	PE —	OBS: BPP 24/06/23
DATA 12/12/23	IG 12+1	PE —	OBS: TN 0,11
DATA 19/01/24	IG 17+6	PE 202g	OBS: 17cm ♂
DATA 14/02	IG 21+2	PE Rev. mat.	OBS: SP
DATA	IG	PE	OBS:

IG - Idade Gestacional | PE - Peso Estimado

VACINAS

VACINAS	PRIMEIRA DOSE	SEGUNDA DOSE	TERCEIRA DOSE
Hepatite B	tem ac.		
Influenza (gripe)			
DPTA ou DT			
Covid	2 doses		

PI: 112

DATA	IG 4E	PESO	PA	AU	BCF	MF	OBSERVAÇÕES E TRATAMENTO
19/01/24	17+6	98,8	127/71	17	136	—	2cp folat Plus -
14/02/24	21+4	100 kg	121/76	22/128	148	—	à mutu

IG - Idade Gestacional | PA - Pressão Arterial | AU - Altura Uterina | BCF - Batimentos Cardíacos Fetais | MF - Movimentos Fetais

EXAMES

EXAMES	PRIMEIRO TRIMESTRE Data	PRIMEIRO TRIMESTRE Resultado	SEGUNDO TRIMESTRE Data	SEGUNDO TRIMESTRE Resultado	TERCEIRO TRIMESTRE Data	TERCEIRO TRIMESTRE Resultado
Hb/Ht	09/11/23	12,8/37,1				
Plaquetas		311.000				
Glicemia		91				
TOTG 75g		—				
Urina 1 / Urocultura		SP				
ABO - RH		O RH(+)				
HIV		SNR				
Sífilis		SNR				
TSH		0,83				
T4 Livre		1,10				
Tipo Sanguíneo Pai		—				
Cultura para strepto do grupo B		—				
Hepatite B		NEG				
Hepatite C		SNR				
Rubéola		IgG R IgM: SNR				
Toxoplasmose		IgG R IgM: SNR				
Outros Urit D		17,1				